



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 096/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Ok

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, no 3º trimestre do ano de 2009 de acordo com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/2009, para os servidores municipais abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Admissão
Solange Beatriz Martinelli	Merendeira	01/01/1993
Marlene Ferreira Boeno Graciano	Zeladora	02/10/1994
Nanci T. Martins Schelmach	Zeladora	02/05/1997
Adélia Maria Tomazetti	Zeladora	01/09/1998
Mercedes Antonia S. Madruga	Professora	01/03/1996
Roseli Greselle Cadorin	Professora	01/10/1988
Daniela C. V. Costa Curta	Professora	26/04/1990
Analisa Nalon Fronchetti	Professora	01/03/1985
Antonio Carlos da Silva	Motorista	15/03/1999
Luis Roberto Melnik	Mecânico	01/06/1994

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de junho de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal